



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO

**AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL Nº 4/2019**

**Assunto: “EXERCÍCIO DE TIRO NO LUGAR DO POLÍGONO”**

Diogo Falcão Trigo Vieira Branco, Capitão-de-mar-e-guerra, Capitão do Porto de Vila do Porto, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h), do Nº 4, do artigo 13º, do Decreto-lei nº 44/2002, de 2 de março, faz saber que:

1. No dia 17 de setembro de 2019, entre as 09:30 e as 12:30 horas, se irão realizar exercícios de tiro de pistola, com munição real, no lugar do Polígono, situado a norte do Aeroporto de Vila do Porto pelo que é interdita a navegação no interior da zona delimitada entre a Ponta do Lobaio, um ponto imaginário que fica a meia milha náutica a norte da Ponta do Lobaio, e a Ponta da Restinga.
2. Este Aviso à Navegação será afixado nos lugares habituais e distribuído de forma a obter-se a maior divulgação, incluindo a página <http://anavet.hidrografico.pt> e deixará de estar em vigor a partir das 24:00 horas locais do dia 17 de setembro de 2019.



Capitania do Porto de Vila do Porto, 12 de setembro de 2019

 O Capitão do Porto,

Diogo Vieira Branco  
Capitão-de-mar-e-guerra

**DISTRIBUIÇÃO EM PAPEL:** ARQUIVO, CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO, POSTO CAIS DA POLÍCIA MARÍTIMA, PORTOS DOS AÇORES, SA – MARINA, CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE SANTA MARIA; CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA, DOCAS BAR, NAUTIPESCAS E CAFE STOP